



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

PORTARIA Nº 012/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de nomear servidores responsáveis pela fiscalização e gestão de contratos celebrados por esta Câmara, bem como regulamentar as funções específicas de cada um, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **José Maria Costa**, para exercer a função de Fiscal de Contratos, responsável pela fiscalização dos contratos celebrados pela Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas.

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contratos:

- I - Acompanhar a execução dos contratos, verificando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais, especificações, prazos e condições estabelecidas;
- II - Comunicar ao Gestor de Contratos qualquer irregularidade ou desvio verificado na execução dos contratos;
- III - Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento da execução dos contratos;
- IV - Sugerir medidas de correção ou aprimoramento na fiscalização dos contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Pardo de Minas, 05 de fevereiro de 2024.

Publicado em: 05/02/2024 no
quadro de avisos desta Câmara
Municipal de Rio Pardo de Minas,
conf. Art. 107 da Lei Orgânica
Municipal.
Responsável

AILTON APARECIDO HENRIQUE SILVEIRA
Presidente